



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SALA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE FINANCIAS E ORÇAMENTO

DECRETO LEGISLATIVO 003 /2017

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Poder Executivo do Município de Conceição de Macabu, referente ao exercício de 2016, de responsabilidade do senhor Cláudio Eduardo Barbosa Linhares.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições que lhes confere o artigo 114 c/c o artigo 46, V, "b", ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução n.º 022/1991. FAZ SABER que os vereadores aprovaram e a mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovada as Contas de Governo do Poder Executivo do Município de Conceição de Macabu, referentes ao exercício de 2016, de responsabilidade do senhor Cláudio Eduardo Barbosa Linhares, por 10 votos favoráveis.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Conceição de Macabu no limite de sua competência constitucional, estabelecida no artigo 31, §2.º, da Constituição Federal c/c com o artigo 42, V, "a", da Lei Orgânica Municipal, delibera contrário ao PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, prolatado no processo 205.456-1/17, que reprovou as Contas de Governo do Poder Executivo do Município de Conceição de Macabu, referentes ao exercício de 2016.

Parágrafo Único: As razões da deliberação contrário ao PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, mencionado no "caput" deste artigo, encontram-se no Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, datado de 04 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conceição de Macabu - RJ, 07 de dezembro de 2017.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA

-Presidente-

José Saturnino Barcelos

José Messias dos Santos Alves

1.º Vice-Presidente

2.º Vice-Presidente

André Luiz de Souza Fernandes

Nathália Silveira Braga

1.º Secretário

2.º Secretário